



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1113

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Cotação	6
Vigilância Sanitária	6
Processo Administrativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1113

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.554/2023 de 21 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00 DEPARTAMENTO JURÍDICO
585 02.061.0004.1003.0000 Apoio e Suporte Jurídico 40.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE
45 04.122.0008.1056.0000 Administração - Expediente 6.700,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
53 04.122.0008.2005.0000 Administração - Expediente 1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
101 04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
159 15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 08 03 SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
279 10.303.0028.2053.0000 Assistência Farmacêutica 14.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
304 000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid
02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL
365 12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 210.000,00
3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
483 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
527 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 91 98
91 TESOURO-exercícios anteriores
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
TOTAL..... 315.200,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro: 70.000,00

Fontes de Recurso

01 00 40.000,00

91 98 30.000,00

II - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE
43 04.122.0008.1056.0000 Administração - Expediente -6.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
51 04.122.0008.2005.0000 Administração - Expediente -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
99 04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 02 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES
149 15.452.0020.2019.0000 Trânsito e Transportes -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.
0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 08 03 SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
278 10.303.0028.2053.0000 Assistência Farmacêutica -14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL
366 12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental -167.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
367 12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental -43.000,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
463 08.244.0040.2054.0000 Proteção Social Básica -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 001 MDS - PROTEÇÃO BÁSICA
Total Anulação (-) 245.200,00
TOTAL.....(-) 315.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1113

Página 3 de 6

Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 3.555/2023

de 25 de agosto de 2023.

“Regulamenta área geográfica de que trata o Art. 8º da Lei Municipal nº 2.256, de 07 de julho de 2023, e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.256, de 07 de julho de 2023, combinado com o § 2º do Artigo 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida como área geográfica para atuação de Agente Comunitário de Saúde da Área Central - da Sede do Município de Capela do Alto, o Mapa da Cidade representado pelo Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Na forma do Art. 6º, Inciso I da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, é requisito para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde na Área Central - Sede, aquele ou aquela que residir dentro da área geográfica definida pelo Artigo anterior do presente Decreto, desde a data da publicação do edital de processo seletivo ou concurso público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1113

Página 4 de 6

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, nº. 60 - Capela do Alto- SP
CEP 18.195-000 - ☎(015) 3267-1210

PORTARIA Nº 09//2023
de 28 de agosto de 2023.

Elvira N. Moraes Dias Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053/2010;

RESOLVE:

1º - Defiro a Promoção Funcional Acadêmica do Professor abaixo relacionado:

- I) Processo nº 28/2023- Nilton José de Souza RG:16.758.158-2 PEB III Inglês, já jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa II da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de agosto de 2023.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 28 de agosto de 2023.

Elvira N. Moraes Dias
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Andréa Marques Acosta Knittel
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada por afixação nesta Secretária, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1113

Página 5 de 6

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.007/0001-14.
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS A CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO) GESTÃO 2023/2024.

Estando encerradas as inscrições dos servidores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto para candidatos a eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio), de acordo com a norma regulamentadora NR-05, aprovada pela portaria nº 3.214, da **PORTARIA/MTP Nº 4.219 de 20 de dezembro 2022.**

Estando os seguintes candidatos inscritos;

Amarildo Rogerio Menck

Eliezer Dantas

Everton Brasil Vieira

José Antônio Leonor

Leverton José Verissimo Vieira

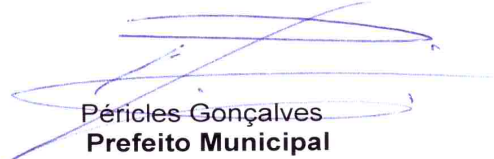
Lavínia Fernanda Menck

Rogério Adelino de Oliveira

A realização da votação será no dia 05 de Setembro 2023 na Prefeitura Municipal, na Divisão de Serviços, Unidade Mista de Saúde, em postos volantes pela cidade e bairros, a apuração dos votos será no dia 6 de Setembro de 2023 na sala de reuniões da Câmara Municipal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto, 28 de Agosto de 2023.


Pedro de Moraes Neto
Presidente da CIPA


Péricles Gonçalves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1113

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo Administrativo nº 177/2023

Dispensa 177/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pércles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de equipamentos para monitoramento e segurança.

Capela do Alto, 25 de Agosto de 2023.

Pércles Gonçalves - Prefeito Municipal

meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 28 de Agosto de 2023.

Vigilância Sanitária

Processo Administrativo

Solicitação de Cadastramento para Comercialização de retinóides (Deferimento)

Empresa/Razão Social: L.M. Caramanti & CIA LTDA, **CNPJ:** 07.420.610/0005-17, **Endereço:** Rua São Francisco, nº 148, Centro - Capela do Alto, para produto retinóide Isotretinoína.

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO PARA PROJETO VIDA ATIVA

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE DOR CRÔNICA, PREVENÇÃO DE LESÕES E AGRAVOS JUNTO COM O SETOR DE FISIOTERAPIA.

SERÃO 4 TURMAS DUAS VEZES POR SEMANA, SENDO TURMAS COM 23 PACIENTES, TOTALIZANDO 92 PACIENTES SEMANAIS.

CADA TURMA COM 75 MINUTOS X 2 VEZES POR SEMANA= 150 MINUTOS X 4 TURMAS = 600 MINUTOS SEMANAIS/ 10 HORAS SEMANAIS/40 HORAS POR MÊS

Qualquer dúvida entrar em contado com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 28 de agosto de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

01 - EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PEDIATRICO: CRANIO COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO

04 - EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PEDIATRICO: CRANIO SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO

02 - EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA PEDIATRICO: CRANIO COM SEDAÇÃO

Qualquer dúvida entrar em contado com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d222-bbd1-c8f5-ed5f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1113, ano VI, veiculado em 28 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 28/08/2023 às 17:28:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d222-bbd1-c8f5-ed5f>